ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2020

Às nove horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Ana Paula de Oliveira– Pregoeira, e o Sr. Tiago de Almeida Garcia (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria Conjunta nº. 025/2019 e indicados por nomeação pela autoridade competente das empresas DME para realizarem os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a aquisição de óculos de segurança com lentes graduadas para os colaboradores das empresas DME, conforme especificação, quantidades, condições estabelecidas no ANEXO VII do presente edital. Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes na sessão as empresas: **EDUARDO & CIA LTDA ME (ÓTICA ASSIS), representada pelo Sr. Eduardo Alberto Dias, R & R PAIVA EIRELI (DI VENEZA) representada pelo Sr. Renato Paiva e OPTICA PARIS LTDA-ME, representada pelo Sr. João Bosco de Miranda**. Assim, foi informado aos mesmos os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado aos representantes credenciados, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pela licitantes participantes estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 003/2020. No momento do início da sessão de pregão, todos os licitantes declararam ser pequena empresa e entregaram à pregoeira **(FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO)**, a Declaração constante no **ANEXO IV**, constando que preenchem os requisitos da LC 123/2006, para se beneficiar dos privilégios destas normas. Ato contínuo, foram abertos os invólucros contendo a proposta de preços. Neste momento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio que em todas as propostas comerciais estavam de acordo com o edital. Diante disto, verificou-se que todas as empresas estavam devidamente representadas por seus responsáveis. Neste sentido, a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificaram que as proponentes atenderam satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, as propostas classificadas provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram: ----------→

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	Conforme edital	Aquisição de óculos de segurança com lentes graduadas para os colaboradores da DME, conforme especificação, quantidades, condições estabelecidas no ANEXO VII do presente edital.

Empresa	**Valor do lote**	
EDUARDO & CIA LTDA ME (ÓTICA ASSIS)	R$ 3.684,46	
R & R PAIVA EIRELI (DI VENEZA)	R$ 3.509,01	
OPTICA PARIS LTDA-ME	R$ 2.550,00	

Deu-se início a fase de lances ao licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram: --
→

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	Conforme edital	Aquisição de óculos de segurança com lentes graduadas para os colaboradores da DME, conforme especificação, quantidades, condições estabelecidas no ANEXO VII do presente edital.
Empresa	**Valor do lote**	
EDUARDO & CIA LTDA ME (ÓTICA ASSIS)	R$ 3.684,46	
R & R PAIVA EIRELI (DI VENEZA)	R$ 2.540,00	
OPTICA PARIS LTDA-ME	R$ 2.550,00	

Neste momento foi solicitado que o licitante melhor classificado, estando devidamente representando pelo responsável da empresa, apresentasse a proposta equalizada, contendo os valores unitários, de acordo com os lances apresentados na sessão. Após conferência de todos os valores unitários pela pregoeira e equipe de apoio, e constatado que os mesmo estavam dentro do valor de referência publicado pela DME, passou-se para a abertura do invólucro de documentação da empresa classificada na fase de lances para o lote 01 e após a verificação de que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020, a pregoeira considerou a licitante: R & R PAIVA EIRELI como HABILITADA e consequentemente foi declarada vencedora do certame em questão, restando assim a ADJUDICAÇÃO do lote ao mesmo. A pregoeira solicitou aos licitantes presentes que rubricassem o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pelos mesmos. Os licitantes foram questionados quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido, que, por sua vez, declararam não ter interesse em exercer tal direito. Os envelopes de nº 2 dos demais foram entregues aos memos devidamente lacrados. O processo

completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Tiago de Almeida Garcia, lavrei a presente ata.

Ana Paula de Oliveira
Pregoeira - Matrícula: 119

Tiago de Almeida Garcia – Equipe de Apoio: _____

Representantes:

EDUARDO & CIA LTDA ME (ÓTICA ASSIS)
Sr. Eduardo Alberto Dias

R & R PAIVA EIRELI (DI VENEZA)
Sr. Renato Paiva

OPTICA PARIS LTDA-ME
João Bosco de Miranda